

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 170/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder três meia diária no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao servidor Hugo Galvão da Cunha, do Cargo de Secretário Municipal do Planejamento e das Finanças, com CPF nº 075.***.444-**, para cobrir despesas durante a participação no “Curso de Formação de Agente de Contratação” a ser realizado de 14 a 16 de setembro de 2022 a ser realizado no município de Natal/RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 13 de setembro de 2022.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha